



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ata Eletrônica nº 27/2023 - 6ª Sessão Extraordinária 3ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura

Tipo: Extraordinária

Início: 04/07/2023 - 12:03

Fim: 04/07/2023 - 13:27

Local: Plenário Geraldo Costa Camargo

Mesa Diretora:

Presidente:

Edivaldo Sousa Araújo

Vice-Presidente:

Luiz Carlos Silva Meira

2º Vice-Presidente:

Orlando Cesar Andretta

1º Secretário:

Daniel Laranjeira

2º Secretário:

Derli de Jesus Athanazio Bueno

Deliberações do Plenário:

Em cumprimento ao disposto no § 1º do Art. 20 da Lei Orgânica, combinado com o § 1º do Art. 282 do Regimento Interno, foi deliberado pelo Plenário a aceitação da Urgência Especial e a relevância do Projeto de Lei Complementar constante da Ordem do Dia. Pelo Senhor Presidente, após concluída a Pauta da 6ª Sessão Extraordinária, foi reiterada a convocação aos Senhores Vereadores para a realização da próxima Sessão Ordinária, para o dia 7 de agosto de 2023.

Lista de Presença na Ordem do Dia:

Presentes (16): Aldemir Clemente da Silva, Ananias José Barbosa, Aparecido Antônio Meira, Carlos Rodrigues de Oliveira, Clodoaldo Santos da Silva, Daniel Laranjeira, Derli de Jesus Athanazio Bueno, Dionata Domingues, Edivaldo Sousa Araújo, Eduardo Lippaus, Enoque Leal Moura, Luiz Carlos Silva Meira, Orlando Cesar Andretta, Paulo Pereira Filho, Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa, Valdecir Alves Pereira. **Ausentes (3):** Edimilson Marcelo Afonso, Márcia Cristina Campos, Marciêne Rego Pessoa Campos de Albuquerque

Ordem do Dia (Urgência):

Ordem do Dia:

Item 1 - Discussão Única do [Projeto de Lei nº 77/2023](#) - Poder Executivo - Institui o Programa Municipal de Educação de Educação Ambiental de Hortolândia e dá outras providências (Aprovado em Discussão Única)

Emenda nº 1 (Mensagem Retificativa) - Poder Executivo - Mensagem nº 40/2023- Retificativa a mensagem nº 37/2023 (Aprovado em Discussão Única)

Emenda nº 2 (Modificativa) - Comissão de Justiça e Redação - Emenda ao Projeto de Lei nº 77/2023 - Poder Executivo - Institui o Programa Municipal de Educação de Educação Ambiental de Hortolândia e dá outras providências (Aprovado em Discussão Única)

Item 2 - Discussão Única do [Projeto de Lei Complementar nº 4/2023](#) - Poder Executivo - Cria o Programa de Regularização do Cadastro Imobiliário do Município de Hortolândia e dá outras providências. (Aprovado em Discussão Única - 15 votos favoráveis - Aldemir Clemente da Silva: Sim, Ananias José Barbosa: Sim, Aparecido Antônio Meira: Sim, Carlos Rodrigues de Oliveira: Sim, Clodoaldo Santos da Silva: Sim, Daniel Laranjeira: Sim, Derli de Jesus Athanazio Bueno: Sim, Dionata Domingues: Sim, Edimilson Marcelo Afonso: -1, Edivaldo Sousa Araújo: Na Presid., Eduardo Lippaus: Sim, Enoque Leal Moura: Sim, Luiz Carlos Silva Meira: Sim, Márcia Cristina Campos: -1, Marciêne Rego Pessoa Campos de Albuquerque: -1, Orlando Cesar Andretta: Sim, Paulo Pereira Filho: Sim, Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa: Sim, Valdecir Alves Pereira: Sim)

Emenda nº 1 (Modificativa) - Comissão de Justiça e Redação - Emendas ao Projeto de Lei Complementar nº 4/2023 - Poder Executivo - Cria o Programa de Regularização do Cadastro Imobiliário do Município de Hortolândia e dá outras providências. (Aprovado em Discussão Única)





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Íntegra da Sessão:

A sessão está disponibilizada na íntegra, em vídeo, através do endereço eletrônico: [6ª Sessão Extraordinária](#)

Termo de Encerramento:

Nada mais havendo a tratar e após convocações de praxe, foi encerrada a presente Sessão às 13:27, da qual eu, Angela Lucas Alves Sotero, servidora designada para o ato, lavrei a presente Ata, que lida, discutida e aprovada será assinada pelo Presidente e demais membros da Mesa Diretora.

Edivaldo Sousa Araújo
Presidente

Luiz Carlos Silva Meira
Vice-Presidente

Orlando Cesar Andretta
2º Vice-Presidente

Daniel Laranjeira
1º Secretário

**Derli de Jesus Athanzio
Bueno**
2º Secretário



